
PUBLICADO NO DOE Nº 15.891 • EDIÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2025

Resolução de nº 347/2025-CSDP, de 11 de abril de 2025.

Altera dispositivo da Resolução nº 179/2018-CSDP, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de pós-graduação do programa DPE/RESIDÊNCIA no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, dentre outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legal, conferidas pelo artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de apoio jurídico aos defensores públicos por intermédio de estagiários de pós-graduação lato sensu (residência);

CONSIDERANDO o art. 12, § 5º, da Resolução de nº 125/2013-CSDP, pela "o estagiário receberá, por ocasião do pagamento mensal da bolsa estágio, o auxílio transporte, no valor equivalente a 44 (quarenta e quatro) passes estudiantis, com base na tarifa oficial praticada no Município de Natal e considerando a quantidade de dias úteis e o pagamento de apenas meia passagem para os estudantes"

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros iguais de pagamento do auxílio-transporte para todos os estagiários desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 13, § 3º, da Resolução 179/2018-CSDP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. caput
(...)

§ 3º O Residente receberá por ocasião do pagamento mensal da bolsa estágio, o auxílio transporte, no valor equivalente a 44 (quarenta e quatro) passes estudiantis, com base na tarifa oficial praticada no Município de Natal e considerando a quantidade de dias úteis e o pagamento de apenas meia passagem para os estudantes. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

PUBLICADO NO DOE Nº 15.891 • EDIÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2025

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Igor Melo Araújo

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Defensor Público
Membro eleito